

PORTARIA Nº 006/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

| Processo                 | Termo de | Contratado                    | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Servidores Designados                    |
|--------------------------|----------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| SIGADOC                  | Contrato |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |
|                          |          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fiscal: Eliel Barros Pinheiro            |
|                          |          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Matrícula: 225759                        |
|                          |          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CPF: 581.135.841-53                      |
| SEFAZ-PRO- Nº 2023/06935 | 001/2023 | FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV | Prestação de serviços para planejar, elaborar, organizar e realizar o concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível superior, do quadro de pessoal da Carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Fiscal de Tributos Estaduais, regido pela Lei Complementar nº 98/2001 e alterações. | Fiscal Substituto: Rosalina Mamede Souza |
|                          |          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Matrícula: 111520                        |
|                          |          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CPF: 841.500.841-49                      |

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 13/1/2023.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 16 de Janeiro de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

